



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIEIRAS

CNPJ 17.947.599/0001-78



LEI MUNICIPAL Nº. 1.018/2019

DE 14 DE AGOSTO DE 2019

"Autoriza a realização de despesas municipais para iluminação do campo de futebol de Santo Antônio do Glória, distrito de Vieiras/MG, e dá outras providências."


A Câmara Municipal de Vieiras/MG, no uso de suas atribuições legais, aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a realizar, por meio de procedimento licitatório, despesas municipais para instalação da iluminação do campo de futebol localizado no distrito de Santo Antônio do Glória, em Vieiras/MG.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotação própria consignada no orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Vieiras/MG, 14 de agosto de 2019.


ADRIANO DOS SANTOS
Prefeito Municipal



Avenida Alcino Bicalho, 331, bairro Fava
Vieiras -MG - CEP 36895-000
Tel. (32) 3755-1000 - email: prefeitura@vieiras.mg.com.br